



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2.507

DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O Senhor **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.975 de 05 de setembro de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor total de até **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, em conformidade com as seguintes dotações:

02 06 06 SETOR DE AGUA E ESGOTO

459	17.512.0006.1031.0000	GESTÃO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS.	500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º - O valor do crédito compreendido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



02	08	01	RESERVA DE CONTINGENCIA	
314	99.999.9999.9999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA.	500.000,00
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

Artigo 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder no que couber, as adequações necessárias nos anexos da Lei nº. 1.833 de 01 de outubro de 2021, que aprovou o PPA 2022/2025 e da Lei nº. 1.935 de 02 de dezembro de 2024, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 05 de setembro de 2025

Rogerson Aparecido B. Ruiz
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont